

LEI Nº 09 DE 23 DE ABRIL DE 1993
Dispõe sobre declaração de UTILI
DADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DE ARAPEÍ. (AMA)

ÂNGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal
de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui
ções legais.


FAÇA SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica declarada de "Utilidade Pública"
a Associação de Moradores de Arapeí'
(AMA), associação assistencial, cultu
ral, educacional, desportiva e recrea
tiva, com sede nesta cidade à Rua Cel.
Lulu de Almeida, nº 134.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.

Arapeí, 23 de abril de 1993


Anelo Geraldo da Conceição
Prefeito Municipal
RG 10.766.781

Registrado nesta Secretaria e Publicado na for
ma da Legislação.


ANA PAULA AGUIAR
Secretária 'AD HOC'